



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Comissão Permanente de Remoção

CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2024/CPR/REI/IFTO, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

RESULTADO PRELIMINAR

CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento de Remoção dos Servidores Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em vigor em 1º de junho de 2021, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO Nº 43/2021, torna público o **Resultado Preliminar da Chamada Pública de Remoção nº 10/2024** para cargos Técnico Administrativo em Educação, no âmbito do IFTO, conforme segue:

1. CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

1.1. ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- 40h / REITORIA

NÃO HÁ SERVIDORES CADASTRADOS NO SI PARA O REFERIDO CARGO/ UNIDADE.

1.2. TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 40h / CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

NÃO HÁ SERVIDORES CADASTRADOS NO SI PARA O REFERIDO CARGO/ UNIDADE.

1.3. TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 40h / CAMPUS PALMAS

Mat.	Servidor	Campus origem	Tempo de Exercício na Unidade de lotação	Situação
3348422	Jose Mendes de Menezes Junior	Pedro Afonso	641 dias	Contemplado

1.4. TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA - 40h / CAMPUS GURUPI

NÃO HÁ SERVIDORES CADASTRADOS NO SI PARA O REFERIDO CARGO/ UNIDADE.

1.5. TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: AGROPECUÁRIA - 40h / CAMPUS DIANÓPOLIS

NÃO HÁ SERVIDORES CADASTRADOS NO SI PARA O REFERIDO CARGO/ UNIDADE.

1.6. PEDAGOGO- ÁREA - 40h / CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO

NÃO HÁ SERVIDORES CADASTRADOS NO SI PARA O REFERIDO CARGO/ UNIDADE.

1.7. TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS- 40h / CAMPUS DIANÓPOLIS

NÃO HÁ SERVIDORES CADASTRADOS NO SI PARA O REFERIDO CARGO/ UNIDADE.

Palmas, 6 de setembro de 2024.

Jandecir Pereira Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Remoção
Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Jandecir Pereira Rodrigues, Presidente**, em 06/09/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2493898** e o código CRC **D4416465**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.016722/2024-11

SEI nº 2493898